



## ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

### 1. INTRODUÇÃO

A elaboração do presente estudo está em consonância ao disposto no art. 10 da Resolução CNJ N° 468/2022 e tem o objetivo de avaliar e identificar a solução mais viável para atender a demanda apresentada no DOD (0291571). Conforme exposto no DOD, o TJMMG utiliza solução própria para o armazenamento das peças processuais baseada em NFS. Entretanto, o principal mantenedor do sistema, Tribunal Regional Federal da 4a Região, sugere a utilização de solução de CAS (content addressable storage), mais adequado para ambientes com grande volume de dados(imutáveis) e de fácil escalabilidade.

Desta forma, pretende-se alinhar o Eproc do TJMMG às melhores práticas de infraestrutura utilizadas por outros tribunais de maior porte, eliminando a necessidade de adaptações que possam deixar o sistema mais defasado a longo prazo.

### 2 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

A contratação pretendida consiste na aquisição de licença de solução de CAS (Content Addressable Storage) para aperfeiçoamento da infraestrutura do sistema Eproc utilizado pelo TJMMG. Nesse sentido, os principais requisitos para a solução são:

- Implementar arquitetura CAS (Content Addressable Storage), disponibilizando um único namespace para gravação de objetos/arquivos, sem limitações de tamanho ou da quantidade de objetos;
- Execução tanto em equipamentos de arquitetura x86 bem como máquinas virtuais VMware;
- Licenciamento perpétuo, sem prejuízo no funcionamento após período de suporte/garantia;
- Fazer uso de protocolo HTTP para leitura e gravação, sem uso de API proprietária;
- Facilidade de adição de instância/nós num cluster;
- Compatibilidade comprovada com o sistema Eproc:

### 3 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Para que a solução possa acomodar, com margem de segurança, os PDFs e mídias de áudio/vídeo, atuais e futuros, estima-se a necessidade de **16 TB (dezesesseis) terabytes** brutos.

## 4 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

### 4.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Não há no mercado muitas opções de soluções CAS (Content Addressable Storage). O TRF4 utiliza a solução Datacore Swarm, sendo portanto a recomendada para adoção. Entre outros fabricantes, podemos citar, Hitachi Content Platform (HCP), Dell EMC Centera e NetApp StorageGRID. Sendo o Eproc o principal sistema utilizado por esta justiça especializada, deve ser considerada a adequação pelas melhores práticas utilizadas pelos outros tribunais de maior porte, o que pesa em favor da solução Datacore Swarm. Quaisquer outras soluções adotadas não contariam com o suporte dos colegas dos tribunais aderentes ao Eproc.

Esse é o mesmo entendimento exposto pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos estudos preliminares (disponível [neste link](#)) realizados no [Pregão n. 137/2022](#), que consignou expressamente:

Utilização de outro software que não seja o Caringo Swarm. Justificativa: não há equipe técnica necessária para um projeto desta magnitude, que envolva reescrever o código do eproc para compatibilizá-lo com outro software. Há ainda, risco de distanciamento do ambiente do TJSC para o ambiente do TRF4, causando a perda do suporte técnico do time técnico daquela instituição.

As justificativas apresentadas pelo Tribunal catarinense também se aplicam a esta Justiça Militar, uma vez que a DIRTIC não dispõe de equipe técnica para compatibilizar outra ferramenta ao ambiente do eproc, além de haver o risco de distanciamento do ambiente do TJMMG em relação aos demais tribunais que adotam o eproc e de comprometimento do relevante apoio técnico.

### 4.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Sim	Não	N/A
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)			x
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)			x

### **4.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

#### **PREÇOS PÚBLICOS**

Órgão: Tribunal Regional Federal da 4a Região

Pregão Eletrônico nº 43/2020

Data da proposta: 14/12/2020

Objeto: Licenças de software perpétua Caringo SWARM, unidade 1TB

Valor unitário: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Valor adjudicado para 600 TB: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)

Fornecedor: 67.537.563/0001-94 - FREENET INFORMATICA LTDA

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Pregão Eletrônico nº 137/2022

Data da proposta: 13/09/2012

Objeto: Licença de software DataCore Swarm, conforme as especificações técnicas, incluindo a instalação, e a garantia técnica pelo período de 60 (sessenta) meses

Valor unitário: R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais); Valor adjudicado para 500 TB: R\$ 1.060.000,00 (um milhão sessenta mil reais)

Fornecedor: 67.537.563/0001-94 - FREENET INFORMATICA LTDA

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins

Pregão Eletrônico nº 06/2020

Data da proposta: 19/08/2020

Descrição: Licença perpétua de software Swarm da Caringo para 92 Terabyte (TB) de área bruta com 60 meses de suporte e manutenção;

Valor unitário: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais); Valor adjudicado para 92 TB: R\$ 271.400,00 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos reais)

Fornecedor: 67.537.563/0001-94 - FREENET INFORMATICA LTDA

MEDIANA: R\$ 2.120,00

## **5 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS**

Não se aplica.

## **6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA**

Aquisição de solução de CAS (Content Addressable Storage) perpétua Datacore Swarm para 16 TB brutos, incluindo suporte e atualizações pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

## **7 - CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR**

O funcionamento da solução em produção depende da aquisição de 04 (quatro) servidores, que serão especificados em processo de aquisição complementar, cujo custo deve ser considerado para a contratação da presente solução.

## **8 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Com base na mediana dos preços públicos pesquisados, estima-se o valor da contratação para a solução descrita neste estudo em R\$ 33.920,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte reais).

Conforme consta do item 7 deste estudo, o funcionamento da solução de CAS (Content Addressable Storage) em produção depende do investimento em mais 04 (quatro) servidores novos para o datacenter, cujo custo estimado de aquisição é de R\$60.000,00 para cada servidor, totalizando R\$240.000,00.

## **9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que a solução de CAS (Content Addressable Storage) Datacore Swarm é respaldada pelo Tribunal Regional Federal da 4a Região, principal responsável pelo Eproc, e por outros tribunais que acabaram aderindo-o como sistema processual, fica comprovada a vantagem de se adotar uma solução já conhecida e testada antes, a fim de que este tribunal fique alinhado com as melhores práticas de infraestrutura do Eproc, razão pela qual *declaramos viável* a aquisição da solução.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS, Analista Judiciário/Administrador de Redes**, em 12/04/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Gerente**, em 12/04/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA FARIA CAMPOS GUIMARÃES, Analista Judiciário**, em 12/04/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0295564** e o código CRC **92398032**.

24.0.00000220-4

0295564v20

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG